

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DO PATRIMÔNIO SEPARADO**

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.
8ª EMISSÃO E 1ª SÉRIE**

**31 DE DEZEMBRO DE 2022
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado

Aos Administradores e Acionistas da
Gaia Impacto Securitizadora S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da operação de certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA” ou “certificado”) de emissão 008 e Série 001 (“Patrimônio Separado”), administrado pela Gaia Impacto Securitizadora S.A. (“Securitizadora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Lei nº 14.430/22, e também consideram as disposições previstas na resolução CVM nº 60/21 para elaboração dessas demonstrações financeiras de propósito especial, conforme nota explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Patrimônio Separado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre o uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 que descreve que a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas exclusivamente para atendimento da Lei nº Lei nº 14.430/22 e à Resolução CVM nº 60/2022, requer que as Securitizadoras considerem cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outra finalidade. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Os principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos durante a auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados

no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis. Logo, não expressamos opiniões separadas sobre esses assuntos.

Existência de direitos creditórios detidos pelo Patrimônio Separado

Devido à relevância do saldo em direitos creditórios detidos pelo Patrimônio Separado em 31 de dezembro de 2022, consideramos a verificação da existência dos lastros dos direitos creditórios como um assunto significativo.

Nossa auditoria conduziu o assunto. Os procedimentos incluíram:

- Confirmação, por meio de circularização, dos saldos bancários junto às instituições financeiras;
- Teste de existência, por meio da inspeção da totalidade dos documentos que comprovam os lastros desses direitos creditórios;
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Patrimônio Separado;
- Comparação dos dados contratuais de taxa de juros, índice de atualização e prazos de recebimento/pagamento com as informações utilizadas nas memórias de cálculo do contas a receber e a pagar, respectivamente.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria anteriormente resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos direitos creditórios no tocante a sua existência e às divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos Valores Correspondentes aos Períodos Anteriores.

O balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentado para fins de comparabilidade, foi anteriormente auditado por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 31 de março de 2022, com opinião sem modificação sobre as demonstrações contábeis.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Securitizadora é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados, regidos pela Lei n.º 14.430/22 e que também consideram as disposições previstas na Resolução CVM n.º 60/2022, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração da Securitizadora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Lei n.º 14.430/22, pela avaliação da capacidade do Patrimônio Separado continuar operando conforme o Termo de Securitização dos Créditos, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Patrimônio Separado.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

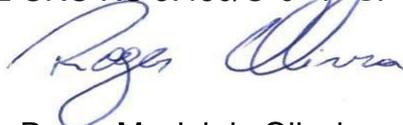
Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Patrimônio Separado. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Patrimônio Separado a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as

eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barueri, 30 de março de 2023.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP



Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Balanço patrimonial

Patrimônio separado Emissão 8ª, Série 1ª

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e Equivalentes de caixa	4	386	60
Tributos a recuperar		-	1
Contas a receber	5(b)	1.012	1.336
Provisão para perdas	5(c)	(1.012)	(1.336)
Total do ativo circulante		386	61
Não circulante			
Total do ativo não circulante		-	-
Total do ativo		386	61
Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante			
Cedente a pagar	6	-	289
Certificados de recebíveis do agronegócio – Sêniores	7	778	1.048
Certificados de recebíveis do agronegócio – Juros a pagar Sêniores	7	435	-
Provisão para perdas da emissão		(1.012)	(1.336)
Total do passivo circulante		201	1
Não circulante			
Total do passivo não circulante		-	-
Patrimônio líquido emissão			
Fundo de reserva	12	386	60
Lucros/Prejuízo Acumulado	12	(201)	-
Total do patrimônio líquido		185	60
Total do passivo e patrimônio líquido		386	61

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Demonstração dos resultados

Patrimônio separado Emissão 8ª, Série 1ª

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita de operação de securitização	13	162	199
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas de captação	14	(176)	(197)
Total		(176)	(197)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		(14)	2
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	15	15	-
Despesas financeiras	15	(1)	(2)
Total		14	(2)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa – Método direto

Patrimônio separado Emissão 8ª, Série 1ª

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de carteira	324	-
Recomposição do fundo de reserva	13	257
Pagamentos de contas a pagar	<u>(11)</u>	<u>(197)</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>326</u>	<u>60</u>
Amortização dos certificados de recebíveis do agronegócio	-	-
Caixa líquido aplicado das atividades de financiamento	<u>-</u>	<u>-</u>
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	<u>326</u>	<u>60</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	60	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>386</u>	<u>60</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>326</u>	<u>60</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 do patrimônio separado Emissão 8ª, Série 1ª (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A operação de securitização de 8ª emissão 1ª série foi emitida em 09 de dezembro de 2014, cujo objetivo foi à aquisição de direitos creditórios do agronegócio oriundos do contrato de fornecimento de etanol (créditos do agronegócio e/ou recebíveis) através de Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) entre ALCOESTE DESTILARIA FERNANDÓPOLIS S.A., USINA CAETÉ S/A - UNIDADE PAULICEIA, USINA AÇUCAREIRA ESTER S.A., USINA RIO PARDO S/A. e ANTONIO RUETTE AGROINDUSTRIAL LTDA. e tem como devedor Copersucar S.A. Para a 1ª série foram emitidos 250 (duzentos e cinquenta) certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's), cujo valor nominal unitário da 1ª série é de R\$ 328 (trezentos e vinte e oito mil reais), totalizando R\$ 82.000 (oitenta e dois milhões de reais). O valor nominal dos créditos que lastreiam a operação e valor de aquisição foi de R\$ 82.000 (oitenta e dois milhões de reais).

A emissão é composta por 1 (uma) série sendo a 1ª série da classe sênior com vencimento em 07 de fevereiro de 2018.

No dia 10 de dezembro de 2019 foi realizado um Plano de recuperação judicial da Usina Rio Pardo, uma das cedentes desta emissão, sendo assim foi realizado um acordo em que os pagamentos ocorrerão durante 5 períodos de safras, sendo a primeira no mês de maio após o primeiro aniversário de homologação do plano, cujo primeiro pagamento ocorreu em maio de 2022.

(a) Critérios previstos para a revolvência dos direitos creditórios

Não há previsão de revolvência de créditos para esta operação.

(b) Forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos

Não há utilização de derivativos para esta operação.

(c) Garantias envolvidas na estrutura da securitização, tais como sobrecolateralização, subordinação ou coobrigação e a forma como essas garantias foram utilizadas durante o exercício

Os certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's) contam com regime fiduciário.

(i) Penhor agrícola

O Penhor Agrícola será constituído, em caráter irrevogável e irretroatável, em garantia às Obrigações, nos termos da Lei 2.066, da Lei 11.076 e das disposições do Código Civil (artigo 1.438 e seguintes), em primeiro e único grau de preferência e sem concorrência de terceiros, dos Bens Empenhados, conforme previsto nos respectivos Contratos de Penhor Agrícola, em favor da Emissora, titular dos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), vinculado aos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's) por meio da constituição do Regime Fiduciário. Os Contratos de Penhor Agrícola deverão ser registrados em cartórios de registro de imóveis, das comarcas de localização dos respectivos imóveis onde se localizam os respectivos Bens Empenhados, conforme previstos nos respectivos Contratos de Penhor Agrícola.

(ii) Monitoramento

A Emissora contratará a Empresa Especializada, ou outra empresa a seu exclusivo critério, para a prestação dos serviços de monitoramento dos Bens Empenhados. Tal Empresa Especializada receberá da Emissora, com recursos do Patrimônio Separado, a remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei aplicável, deste Termo de Securitização e dos Contratos de Monitoramento. O pagamento dos custos relacionados ao Monitoramento será realizado

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 do patrimônio separado 8ª emissão, 1ª série (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

pela Securitizadora, por meio da utilização do fluxo dos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) e dos recursos do Patrimônio Separado. O escopo do trabalho de Monitoramento realizado pela Empresa Especializada compreenderá a emissão de 2 (dois) relatórios: (i) Relatório Inicial; e, periodicamente, (ii) Relatórios Semestrais.

(iii) Fundos de reserva

Será constituído, por cada Devedora, um Fundo de Reserva na Conta Recebedora de cada Devedora para fazer frente aos pagamentos das Obrigações. A Emissora, conforme autorizada por cada Devedora, reterá no momento da liquidação financeira dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's) o montante equivalente ao Limite Mínimo do Fundo de Reserva para constituição do Fundo de Reserva daquela Devedora, valor este que deverá corresponder, durante todo o tempo de vigência dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's), ao Limite Mínimo do Fundo de Reserva.

(iv) Regime fiduciário

Nos termos previstos pelas Leis 14.430 foi instituído regime fiduciário sobre os Direitos Creditórios do Agronegócio e sobre as garantias a eles vinculadas, bem como sobre o Fundo de Reserva de cada Devedora. Os Créditos do Patrimônio Separado, sujeitos ao Regime Fiduciário ora instituído, são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir patrimônio separado distinto, que não se confunde com o da Emissora, destinando-se especificamente ao pagamento dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's) e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e se manterão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's) a que estejam afetados, nos termos do artigo 27, da Lei 14.430.

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Companhias por Ações e dos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e para atendimento ao requerido nos termos da Resolução CVM 60, que determina a apresentação de demonstrações financeiras individuais para cada patrimônio separado não consolidado nas demonstrações financeiras da Companhia Securitizadora.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Emissora para sua emissão no dia 21 de março de 2023.

3 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas abaixo, aplicadas de modo consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

(a) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: (i) os instrumentos financeiros mensurados custo amortizado e (ii) instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR).

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 do patrimônio separado 8ª emissão, 1ª série (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, que é sua moeda funcional e de apresentação.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento original de 90 dias ou menos e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

(d) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados no seu reconhecimento inicial. A sua classificação depende da finalidade para o qual eles foram adquiridos e do modelo de negócios da Companhia, os quais são classificados nas seguintes categorias:

(i) Custo amortizado

São os ativos mantidos dentro do modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e em termos contratuais derem origem a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto (Critério de “somente P&J”). O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A Receita de Juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado.

(ii) Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de “somente P&J”, ou seja, fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganho e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes.

(iii) Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

(iv) Ativos não financeiros

O valor contábil dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e contribuição social diferidos, é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

(e) Passivos financeiros - Não derivativos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis na data de negociação na qual a Emissora se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos e sua baixa ocorre quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Emissora tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 do patrimônio separado 8ª emissão, 1ª série (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. A Emissora tem as contas representativas de contas a pagar e outras contas a pagar como passivos financeiros não derivativos.

(f) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, que se baseiam na experiência histórica e expectativa de eventos futuros. A Emissora revisa suas estimativas e premissas periodicamente em período não superior a um ano.

(g) Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos

São registrados pelo com base no valor de nominal, ajustados conforme taxa interna de retorno dos contratos pelo critério do ajuste a valor presente. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de custo de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimentos dos direitos creditórios.

(h) Outros ativos e passivos circulantes

Os demais ativos e passivos são demonstrados ao custo, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas e, quando aplicável, o efeito do seu ajuste para o valor justo ou de realização.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

(i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Emissora questiona a inconstitucionalidade de impostos ou tributos.

(j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda, quando aplicável, é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 no exercício para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

(k) Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

(i) Ativos financeiros

São avaliados a cada data de apresentação, para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. A redução do valor recuperável é calculada pela diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

(ii) Ativos não financeiros

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 do patrimônio separado 8ª emissão, 1ª série (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor contábil dos ativos não financeiros da Emissora, que não o imposto de renda e contribuição social diferidos, é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

(I) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas por competência pela Emissora até a data-base do balanço.

4 Caixa e Equivalentes de caixa

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Depósitos bancários	-	60
Total	-	60

Aplicações financeiras

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Aplicações financeiras	386	-
	386	-

Os instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado da Companhia são compostos por certificados de depósitos bancários (pós-fixados), cujo valor de custo atualizado desses títulos é o seu valor justo.

Hierarquia de níveis - ativos e passivos financeiros reconhecidos a valor justo

A mensuração da estimativa do valor justo por nível baseia-se na seguinte hierarquia:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos idênticos.

Nível 2: Classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados de mercado e quando todos esses dados são observáveis no mercado aberto.

Nível 3: Mensuração do valor justo são as derivadas de técnicas de avaliação que incluem entradas para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

<u>Tipo de instrumento</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Nível 2	386	-
Total	386	-

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 do patrimônio separado 8ª emissão, 1ª série
(Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação das aplicações financeiras

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldo inicial	-	-
Aplicação/(resgate)	371	-
Receitas financeiras	<u>15</u>	<u>-</u>
Saldo final	<u><u>386</u></u>	<u><u>-</u></u>

5 Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios

(a) Descrição dos direitos creditórios do agronegócio adquiridos;

Os direitos creditórios adquiridos pela operação são oriundos de contrato de fornecimento de etanol de natureza do agronegócio e cedido para a emissora na data de emissão dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's).

Para a aquisição dos direitos creditórios foi emitido 5 (cinco) certificado de direitos creditórios do agronegócio (CDCA).

Os certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA) foram emitidos pelas ALCOESTE DESTILARIA FERNANDÓPOLIS S.A. com sede na Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Euclides da Cunha, km 562, Fazenda Santa Alice, CEP 15600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.545.284/0001-04; USINA CAETÉ S/A - UNIDADE PAULICEIA, com sede na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Barão de Jaraguá, nº 47, Bairro do Jaraguá, CEP 57022-140, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.282.034/0001-03; USINA AÇUCAREIRA ESTER S.A. com sede na Cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 332, Km 145, Conjunto Industrial Usina Ester, CEP 13150-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.892.098/0001-60; USINA RIO PARDO S/A com sede na cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, na Fazenda São Pedro, s/n, SP 280, Rodovia Castelo Branco, KM 260 + 3 mil metros, sentido interior, Bairro Entrerios, CEP: 18760-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.657.268/0001-02 e ANTONIO RUETTE AGROINDUSTRIAL LTDA., com sede na Cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, na Rodovia Antônio Celidônio Ruette, KM 03, CEP: 15825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.843.514/0001-40, para a Credora GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 533, conjunto 16 (parte), 8º andar, Conj. 81, Sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.876.090/0001-93, e tem como devedora COPERSUCAR S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 287, 3º andar, sala B, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.265.949/0001-77.

(i) Características dos direitos creditórios

01/2014	<u>18.000</u>
Emissão	8
Série	1
Remuneração	100% a.a
Correção monetária	Taxa DI + 4,7% a.a.
Data de emissão	16/08/2014
Vencimento	05/02/2018

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 do patrimônio separado 8ª emissão, 1ª série (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

02/2014	<u>15.400</u>
Emissão	8
Série	1
Remuneração	100% a.a
Correção monetária	Taxa DI + 4,5% a.a.
Data de emissão	16/08/2014
Vencimento	05/02/2018
03/2014	<u>15.300</u>
Emissão	8
Série	1
Remuneração	100% a.a
Correção monetária	Taxa DI + 4,8% a.a.
Data de emissão	16/08/2014
Vencimento	05/02/2018
04/2014	<u>18.000</u>
Emissão	8
Série	1
Remuneração	100% a.a
Correção monetária	Taxa DI + 4% a.a.
Data de emissão	16/08/2014
Vencimento	05/02/2018
05/2014	<u>15.300</u>
Emissão	8
Série	1
Remuneração	100% a.a
Correção monetária	Taxa DI + 5% a.a.
Data de emissão	16/08/2014
Vencimento	05/02/2018

(b) Valores vencidos e a vencer, por faixa de vencimento, incluindo os montantes a vencer com parcelas vencidas

A carteira adquirida pela operação aberta por faixa de recebimento e classificados como direitos creditórios a vencer e direitos creditórios vencidos em 31 de dezembro de 2022, está representada abaixo:

<u>Direitos creditórios vencidos</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
> 180 dias	<u>1.012</u>	<u>1.336</u>
Total	<u>1.012</u>	<u>1.336</u>

(c) Montante da provisão constituída e a sua movimentação durante o exercício

A emissora faz um acompanhamento periódico dos direitos creditórios que compõe a carteira da operação, visando identificar indicadores que resultem na necessidade de constituição de provisão para perdas.

Considerando as características dos direitos creditórios que possui um único devedor, as evidências observadas são: 1) Pagamentos recebidos em atraso; 2) Parcelas vencidas e não pagas; 3) Risco de

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 do patrimônio separado 8ª emissão, 1ª série (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

crédito; e 4) Probabilidade de default.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Provisão de perdas	<u>(1.012)</u>	<u>(1.336)</u>
	<u>(1.012)</u>	<u>(1.336)</u>

(d) **Garantias relacionadas diretamente com os direitos creditórios**

Os direitos creditórios contam com fiança e aval concedido pelos garantidores nos termos do Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA).

(i) **Acompanhamento**

As Devedoras deverão enviar à Copersucar, mensalmente, todas as informações necessárias aos índices Operacionais, incluindo, mas não se limitando às informações relativas à moagem, à produção mensal e aos estoques de Etanol. A Copersucar compromete-se a elaborar e a enviar relatórios de acompanhamento à Emissora, com cópia para cada Devedora, dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do seu conhecimento, que deverá ocorrer a cada período de seis meses, em agosto, abrangendo o período compreendido entre fevereiro e julho do respectivo ano safra, e fevereiro, abrangendo o período compreendido entre agosto e janeiro do respectivo ano-safra.

(ii) **Cessão fiduciária**

Nos termos de cada Contrato de Cessão Fiduciária, foi constituída a cessão fiduciária sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Cedidos. Os Créditos Cedidos outorgados em garantia em favor da Emissora deverão representar, até que todas as Obrigações relacionadas aos respectivos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) e conseqüentemente ao certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's) sejam cumpridas, sem prejuízo de a respectiva Devedora proceder ao Reforço e Complementação dos Créditos Cedidos, sob pena de Amortização Extraordinária Parcial dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's), o montante equivalente a, no mínimo 125% (cento e vinte e cinco por cento) sobre o resultado da multiplicação da parcela de principal devida no mês imediatamente anterior, no âmbito do Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), por 12 (doze), exceção feita ao período de carência, para o qual deverá ser considerado o mesmo percentual ora indicado sobre o resultado da multiplicação entre o valor da primeira parcela de principal devida somado à respectiva remuneração, por 12 (doze), conforme apurações a serem realizadas pela Emissora mensalmente, no dia 15 (quinze) de cada mês.

(iii) **Aval**

Os Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) emitidos por todas as Devedoras contarão com Aval, por meio da qual os eventuais garantidores se tornarão devedores solidários e principais pagadores, juntamente com a Devedora, perante a Emissora, para o adimplemento da obrigação de pagamento constante do respectivo Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA).

(iv) **Disposições comuns às garantias**

Fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das Garantias, podendo a Securitizadora, a seu exclusivo critério, executar todas ou cada uma delas indiscriminadamente, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 do patrimônio separado 8ª emissão, 1ª série (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

adimplemento das obrigações principais e acessórias de cada Devedora, de acordo com a conveniência da Securitizadora e os interesses dos titulares dos CRA, ficando ainda estabelecido que, desde que observados os procedimentos previstos nos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), a excussão das Garantias independará de qualquer providência preliminar por parte da Securitizadora, tais como aviso, protesto, notificação, interpelação ou prestação de contas, de qualquer natureza. A excussão de uma das Garantias não ensejará, em hipótese nenhuma, perda da opção de se excutir as demais.

(e) Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos.

Os procedimentos de cobrança para direitos creditórios para operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios é realizado mensalmente pelo agente de cobrança, quando há devedores inadimplentes e/ou a identificação de possíveis devedores que possam ser inadimplentes, o agente de cobrança informa o cedente da operação para que sejam iniciados os procedimentos de cobrança. Considerando a relação entre cedente e devedor, o primeiro contato para cobrança de devedores inadimplentes é realizado pelo cedente por causa de questões comerciais, com o devido acompanhamento do agente de cobrança. Se o cedente não consegue recuperar o devedor inadimplido, o agente de cobrança inicia o processo de cobrança tais como negociação do saldo devedor, negatização do devedor e execução de garantias. Os custos envolvidos são suportados pela operação.

(f) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores.

Os eventos de pré-pagamento podem ocorrer por antecipação de valores pelos devedores da operação ou por gatilhos de amortização estabelecidos no termo de securitização da operação. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve eventos de pré-pagamento.

(g) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira, incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios.

(i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios são aquelas em que a operação adquire substancialmente todos os riscos de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão incondicional de direito creditório incluindo o direito de vendê-lo pelo valor justo, em sua totalidade, de forma autônoma e sem imposição de restrições adicionais à operação de venda; e

Cessão de direito creditório em conjunto com opção de revenda pelo valor justo no momento da revenda.

(ii) Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, aquelas em que a operação não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência não enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão de direito creditório em conjunto com compromisso de revenda do mesmo ativo a preço fixo ou preço de compra adicionado de qualquer rendimento;

Cessão de direito creditório em conjunto com operações de derivativos ou seguros nas quais o cedente ou parte relacionada garanta um retorno mínimo a quaisquer classes de cotas ou transfira a exposição

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 do patrimônio separado 8ª emissão, 1ª série (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

ao risco de mercado ou de crédito de volta ao cedente ou parte relacionada;
Cessão de direitos creditórios para os quais o cedente ou parte relacionada, garantida, por qualquer forma, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas, compensar o fundo, no mínimo, pelas perdas de crédito prováveis de ocorrer, observado o disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 489/11; e quaisquer outros mecanismos, fora das condições normais de mercado, que visem mitigar a exposição ao risco de mercado ou de crédito da emissora, tais como recompra, substituição ou permuta de direitos creditórios ou ainda aporte de cotas subordinadas pelo cedente ou parte relacionada, de forma recorrente ou sistemática.

<u>Cedente</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
COPERSUCAR S.A.	1.012	1.336

6 Cedente a pagar

Refere-se ao excesso de lastro que se recebido em conta vinculada a operação que é repassado ao cedente e/ou devedor dos direitos creditórios nota 6.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Cedente a pagar	-	289
	<u>-</u>	<u>289</u>

7 Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)

(i) Características dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's)

Emissão		85
Série		1
Remuneração	100% DI + 3% a.a.	
Data de emissão		08/12/2014
Vencimento		07/02/2018

(ii) P.U dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
P.U dos certificados recebíveis do agronegócio (CRA's)	<u>4,85</u>	<u>4,19</u>
Saldo devedor	<u>1.213</u>	<u>1.048</u>
Quantidade emitida nº de CRA	250	250
Quantidade integralizada nº de CRA	250	250

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 do patrimônio separado 8ª emissão, 1ª série (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iii) Movimentação dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldo inicial	1.048	1.887
(+) Despesas com juros	165	(839)
Saldo final	<u>1.213</u>	<u>1.048</u>

(iv) Amortização dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's)

A amortização do valor nominal dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's) será realizada semestralmente, desta forma se inicia em 29 de outubro de 2018 termina em 27 de setembro de 2023.

8 Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificados de recebíveis do agronegócio

Aos investidores cabem o direito de voto, onde cada certificado de recebíveis do agronegócio (CRA) correspondem a um voto e poderá ser admitida a constituição de mandatários desde que observadas às disposições dos parágrafos 1º e 2º do artigo 126 da Lei 6.404/1976.

As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por titulares de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) representando, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA's em circulação.

Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação em Assembleia Geral (AG), serão excluídos os certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) que eventualmente possua em tesouraria; os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, assim entendidas empresas que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses. Os votos em branco também deverão ser excluídos do cálculo do quórum de deliberação da Assembleia Geral (AG).

9 Sumário das principais deliberações de investidores reunidos em assembleia durante o exercício

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram realizadas assembleias.

10 Relação dos principais prestadores de serviço, sua forma de remuneração e as despesas incorridas no exercício

<u>Principais prestadores de serviços</u>	<u>Relação</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Periodicidade</u>
Planner Corretora de Valores S.A.	Custodiante	Fixa	Mensal
Planner Corretora de Valores S.A.	Agente Fiduciário	Fixa	Mensal
Gai Impacto Assessoria Financeira LTDA	Administração	Fixa	Mensal
Russell Bedford GM Auditores Independentes	Auditoria	Fixa	Anual

As despesas incorridas estão apresentadas na nota explicativa nº 14.

11 Classificação de risco da emissão

Não houve classificação de risco para esta emissão.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 do patrimônio separado 8ª emissão, 1ª série (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

12 Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da emissão é formado pelo fundo de reserva e pelo saldo residual operação do exercício. Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da emissão está representado da seguinte forma:

(a) Fundo de reserva

O fundo de reserva da emissão corresponde à retenção de recursos realizada pela Emissora, na conta centralizadora da operação e deve ocorrer a partir dos recursos de integralização e subscrição dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)

O valor inicial do fundo de reserva é de R\$ 100 (cem mil reais) e a reserva mínima é de R\$ 20 (vinte mil reais).

Quando o valor do fundo de reserva for inferior ao valor de reserva mínima, o cedente deverá recompor o fundo de reserva ao seu valor inicial, mediante transferência dos recursos para a conta centralizadora da operação.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, o fundo de reserva foi totalmente consumido. A Emissora solicitou ao devedor a recomposição do fundo de reserva que deverá acontecer no próximo período.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fundo de Reserva	386	60
	<u>(201)</u>	<u>-</u>
	<u>185</u>	<u>60</u>

13 Receitas de operação de securitização

A composição das receitas auferidas pelos juros de operações de securitização da Emissora nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 encontra-se demonstrada a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Consumo fundo de reserva(a)	162	199
	<u>162</u>	<u>199</u>

- (a) Refere-se ao excesso de spread que será utilizado para manutenção do fundo de reserva, de despesas e para futuros repasses ao cedente no término da operação, podendo ser ajustado conforme o resultado positivo e/ou negativo. O evento decorre por diferença entre taxas e datas no cálculo da remuneração entre o ativo e passivo, assim como seu fluxo financeiro.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 do patrimônio separado 8ª emissão, 1ª série (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

14 Despesas de captação

A despesa incorrida pela operação no exercício findo em 31 de dezembro 2022 encontra-se demonstrada a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Remuneração do investidor	(165)	-
Despesa com administração (a)	-	(180)
Despesa com auditoria	(3)	-
Outras (b)	<u>(8)</u>	<u>(17)</u>
	<u>(176)</u>	<u>(197)</u>

(a) Refere-se substancialmente a despesa com a gestão da operação.

(b) Refere-se substancialmente a despesas relacionadas a repasses ao cedente.

15 Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas financeiras oriundas de aplicações em certificados de depósitos bancários (CDB's) e as despesas financeiras referem-se a tarifas bancárias e IOF sobre as aplicações financeiras. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão representadas a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receitas financeiras	15	-
Despesas financeiras	<u>(1)</u>	<u>(2)</u>
	<u>14</u>	<u>(2)</u>

16 Ações judiciais

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve ações judiciais que a operação fosse parte envolvida.

17 Gerenciamento de riscos - Instrumentos financeiros

(i) Instrumentos financeiros

As aplicações financeiras da Gaia Impacto Securitizadora S.A. são realizadas através das aquisições de Certificados de Depósitos Bancários (CDB).

(ii) Instrumentos financeiros derivativos

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a emissora não executou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

(iii) Política de gestão de risco

A Emissora possui uma política formal para gerenciamento de riscos cujo controle e gestão é responsabilidade da diretoria financeira, que se utiliza de instrumentos de controle através de sistemas adequados e de profissionais capacitados na mensuração, análise e gestão de riscos. Adicionalmente,

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 do patrimônio separado 8ª emissão, 1ª série (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

não são permitidas operações com instrumentos financeiros de caráter especulativo.

(iv) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco que surge da possibilidade de prejuízo resultante do não recebimento, de terceiros, dos valores contratados. O caixa da Emissora é investido em títulos de renda fixa, os quais estão sujeitos a risco de crédito. Em 31 de dezembro de 2022, a Emissora possuía R\$ 386 aplicado em certificado de depósitos bancários de instituições financeiras brasileiras.

(v) Risco de liquidez

Considerado pela capacidade de a Emissora gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é mitigado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre títulos emitidos e lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez, em montante não inferior a 2% do saldo dos títulos emitidos.

O caixa da operação é investido em Certificados de Depósito Bancário - CDBs, com liquidez diária, indexados a taxas de juros, portanto variações nas taxas de mercado podem afetar o fluxo de caixa da Emissora.

A Emissora administra sua estrutura de ativos, passivos e capital com o objetivo de buscar otimizar sua estrutura de capital, possibilitar um retorno adequado aos acionistas e minimizar o risco de liquidez.

18 Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros (aplicações financeiras) da Companhia são representados por certificados de depósitos bancários e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais até 31 de dezembro de 2022, se aproxima dos valores de mercado. Os principais riscos atrelados às operações da Companhia estão ligados à variação da taxa dos depósitos interfinanceiros - DI para as suas aplicações financeiras.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade das aplicações financeiras à taxa de juros média das respectivas remunerações, fator de risco de taxa de juros ao qual a Companhia possuía exposição ativa na data base 31 de dezembro de 2022, foram definidos 3 cenários diferentes com base em projeções divulgadas pelo boletim Focus, pelo Banco Central em 30 de dezembro de 2022, definiu-se a taxa provável para SELIC média para os próximos 12 meses de 13,75% a.a. A partir da variação das taxas prováveis em cenários de deterioração para o SELIC foram determinadas as variações 25% para menos e 50% para menos, ou seja, recalcularam-se as taxas anuais das aplicações financeiras, respectivamente com o SELIC a 10,31% a.a. 6,88% a.a.

Para cada cenário, foi calculada a “receita financeira bruta”, não se levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. Calculou-se a sensibilidade das aplicações financeiras aos cenários para as remunerações médias mensais, a partir do saldo existente em 31 de dezembro de 2022.

Operação	Posição em 31 de dezembro de 2022	Fator de risco	Cenário I provável	Cenário II 25% menos	Cenário III 50% menos
Aplicação financeira	386	CDI	13,75%	10,31%	6,88%
Receita projetada		-	53	40	27

19 Informação se os auditores independentes prestam outro tipo de serviço, que não o de auditoria, à emissora Securitizadora

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 do patrimônio separado 8ª emissão, 1ª série (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em atendimento a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a operação, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, contratou a Russell Bedford GM Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço para a operação.

20 Conciliação Lucro Líquido e o fluxo de caixa operacional

Tendo em vista que a Companhia não apresenta resultado no exercício, a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, conforme previsto no item 20 A, da NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, não está sendo apresentada.

21 Eventos subsequentes

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

* * *